

Ministério das Comunicações
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Administração Central
Edital Nº 527/2007
(Retificação)

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por intermédio da Administração Central, com referência ao Edital nº 507/2007, publicado no Diário Oficial da União do dia 20/11/2007, páginas 87 a 91 que trata da publicação do edital de abertura do Processo Seletivo para o Programa Adolescente Aprendiz da ECT, informa a seguinte retificação:

Onde se lê:

9.8. Para realizar a inscrição, o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) original e cópia do Documento de Identidade;
- b) original e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal);
- c) declaração original que comprove estar matriculado e freqüentando escola, de acordo com a alínea “b” do item 9.1 deste Edital, emitida dentro de um prazo de trinta dias ou, caso já tenha concluído o ensino fundamental, deverá apresentar o original do certificado/diploma de conclusão.

Leia-se:

9.8. Para realizar a inscrição, o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) original do Documento de Identidade;
- b) original do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal);
- c) declaração original que comprove estar matriculado e freqüentando escola, de acordo com a alínea “b” do item 9.1 deste Edital, emitida dentro de um prazo de trinta dias ou, caso já tenha concluído o ensino fundamental, deverá apresentar o original do certificado/diploma de conclusão.

ADELBÁ ALMEIDA
Presidente Nacional da Comissão Organizadora